

LEI nº 1889/2021

Publicado em	24/09/21
Jornal	O Momento
Edição	0452

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais) no orçamento do Município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor R\$ 1.563.000,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e três mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0502 – FUNDO MUN. SAÚDE DE ADMIN. GERAL SAÚDE

10.302.0021.2.021 – Manter Consórcio CONIMS

3.1.71.70 – 124 – 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 30.000,00

3.3.71.70 – 125 – 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 772.000,00

3.3.71.70 – 1003 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 761.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro exercício Anterior

Fonte 1003 R\$ 757.777,70

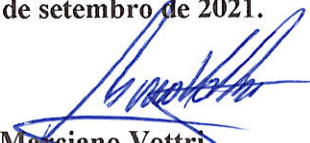
Fonte 1000 R\$ 802.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.05.15 – Fonte 1003 R\$ 3.222,30

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Vitorino/PR, 21 de setembro de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito